

EMENDA Nº

PROJETO DE LEI Nº
065/2003

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

AUTOR: DEPUTADO ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO	PARTIDO PRONA	UF SP	PÁGINA 01/01
---	------------------	----------	-----------------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA Nº

expressão: Acrescente-se ao parágrafo único do art. 4º do projeto a seguinte

" Art 4º..... a residência médica".

10/04/03
DATA

ASSINATURA PARLAMENTAR

